



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM
19/07/2019
AS 15:00 Horas
Ass.: *[Handwritten Signature]*

Departamento Legislativo - 19 Jul 2019 15:33

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 70/2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa autorizar a contratação temporária de 01 (um) cargo de Supervisor Técnico de Nível Superior.

A necessidade temporária de excepcional de interesse público para contratação administrativa, temporária e emergencial se deve ao fato da necessidade de continuar executando ações do Programa Criança Feliz.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal